PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2023

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, n° 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de Internet via Fibra óptica e rádio e prestação de serviços de mão de obra de desmontagem e montagem de torre de Internet metálica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Infraestrutura.**

Início da Sessão: **Dia 16/10/2023, às 08h00min (oito) horas,** horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site *http://www.aripuana.mt.gov.br*, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de setembro de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 185/2023

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 197/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II COM 06 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARY DA COSTA LOCALIZADA NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 29747/2014 FNDE/MEC. PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/09/2023 A 17/01/2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.459/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DA SINDICÂNCIA 008/2023, TENDO EM VISTA A PERDA DE PRAZO, COM NOVA NUMERAÇÃO SINDICÂNCIA 014/2023 E DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a abertura do Processo de **Sindicância n° 014/2023**, com a finalidade de apurar responsabilidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de pagamentos de despesa sem prévio empenho de exercício anterior, referente aquisição de gêneros alimentícios da Empresa A. C. P. S. Lopes Eireli, e aquisição de matérias hospitalares da Empresa Rinaldi e Cogo LTDA conforme Memorando nº 042/2022/SEGPLAN.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros titulares para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

Líria Cristiane Domingos Alves – Mat.160 – Presidente

Alessandra Andrade da Silva – Mat. 2513 – Secretaria

Marcieli de Linhares – Mat. 2477 – Membro

Suplente:

Andreia Pereira da Silva – Mat. 4837

Artigo 3º - DETERMINAR que a abertura de novo procedimento não gera prejuízo aos atos juntados no procedimento anterior.

Artigo 4º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos, prorrogável se necessário.

Artigo 5º - DISPENSAR os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário em que perdurarem os trabalhos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 16 dias de setembro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16.460/2023

"DETERMINA A ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DA SINDICÂNCIA 025/2022, TENDO EM VISTA A PERDA DE PRAZO, COM NOVA NUMERAÇÃO SINDICÂNCIA 015/2023 E DESIGNAR COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a abertura do Processo de **Sindicância n° 015/2023**, com a finalidade de apurar eventual irregularidade no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de despesa realizada sem prévio empenho referente a serviços efetivamente prestados na aquisição de pneus para o veículo Micro Ônibus Placa OEW8649 na empresa Olaper Comercio e Distribuições de Lubrificantes e Pneus, conforme memorando nº 096/2022/COOJUR

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros titulares para comporem a Comissão, sob a presidência do primeiro.

Titulares:

Líria Cristiane Domingos Alves – Mat.160 – Presidente

Alessandra Andrade da Silva – Mat. 2513 – Secretaria

Marcieli de Linhares – Mat. 2477 – Membro

Suplente:

Andreia Pereira da Silva – Mat. 4837

Artigo 3º - DETERMINAR que a abertura de novo procedimento não gera prejuízo aos atos juntados no procedimento anterior.

Artigo 4º - DETERMINAR, ainda, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para término dos trabalhos, prorrogável se necessário.

Artigo 5º - DISPENSAR os integrantes da Comissão de suas normais atividades durante o horário em que perdurarem os trabalhos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.